

dito e Providência se têm levantado dúvidas acêrca do levantamento dos depósitos effectuados por alguns candidatos ao concurso de notário, com o fundamento de que o director geral da justiça é uma entidade diferente do director geral dos serviços externos de justiça:

Mandá o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, esclarecer que, em virtude de ter sido extinto o cargo de director geral dos serviços externos de justiça, os referidos artigos 10.º e 11.º do Código do Notariado se devem entender, na parte applicável, como referindo-se ao director geral da justiça.

Ministério da Justiça, 11 de Janeiro de 1939. — O Ministro da Justiça, *Manuel Rodrigues Júnior*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

### Portaria n.º 9:149

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, ao abrigo do § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, ouvido o Conselho do Império, que nas classes abaixo designadas da tabela anexa ao mesmo decreto sejam incluídas as seguintes categorias:

#### CLASSE V

Administradores de 1.ª classe de circunscrição.

#### CLASSE VI

Administradores de 2.ª classe de circunscrição.

#### CLASSE X

Chefe da Repartição do Expediente Sinico da colónia de Macau.

#### CLASSE XIII

Professores primários não diplomados, antigos missionários ou agentes de civilização.

*Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 11 de Janeiro de 1939. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se publica que na transferência de verba referente à Direcção Geral dos Serviços Pecuários, publicada no *Diário do Governo* n.º 303, de 30 de Dezembro de 1938, no artigo 33.º, n.º 2), onde se lê: «Da alínea a) Outros móveis, para a alínea a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios», deverá ler-se: «Da alínea c) Outros móveis, para a alínea a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios».

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 4 de Janeiro de 1939. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

Para os devidos efeitos se publica que na transferência de verba publicada no *Diário do Governo* n.º 303, de 30 de Dezembro de 1938, referente à Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, onde se lê, no n.º 2) do artigo 81.º: «5.173\$00», deverá ler-se: «5.173\$50», rectificando-se igualmente o n.º 1) do mesmo artigo para «5.373\$50».

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 4 de Janeiro de 1939. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.